

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020-SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2020/0080094-9 /6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração do período de repasse do valor de INVESTIMENTO para aquisição de Equipamentos, previsto no TA 005/2020, sendo transferido do mês de Novembro 2020 para ABRIL 2021, conforme crédito suplementar do Decreto nº 60.164, de 06 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Alteração do período de repasse do recurso de INVESTIMENTO para Equipamentos, conforme previsto no T.A. nº 005/2020, do mês de Novembro 2020 para Abril 2021, no valor de R\$ 3.802.671,47 ( Três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme liberação de crédito suplementar através do Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

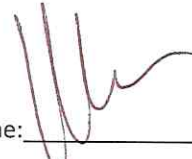
  
\_\_\_\_\_  
**EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA  
CPF: [REDACTED]  
Data: 20/04/2021 12:00:56 -03:00

TESTEMUNHAS:

Nome:   
RG: \_\_\_\_\_

Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

Nome:   
RG: \_\_\_\_\_

**Carlos André Uehara**  
Diretor Geral  
INTS Região SACA





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PAGQ6-5ELKF-VRGJP-ZSQRR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em  
20/04/2021 12:00

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/PAGQ6-5ELKF-VRGJP-ZSQRR>